Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10782 — PLD / NBIM / SANT BOI DE LLOBREGAT ASSET)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 221/08)

1. Em 30 de maio de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Prologis, L.P. («PLD», Estados Unidos da América),

— Norges Bank Investment Management («NBIM», Noruega),

— Ativo-alvo (Espanha).

A PLD e a NBIM vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade do ativo-alvo.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A PLD detém, explora e promove bens imóveis, principalmente para fins industriais, nas Américas, na Europa e na Ásia,

— A NBIM realiza investimentos institucionais para o fundo global de pensões do Estado em nome do Ministério das Finanças norueguês, centrando a sua atividade em investimentos à escala mundial, nomeadamente investimentos em bens imobiliários na América do Norte, na Europa e no Japão,

— O ativo-alvo é um imóvel situado na rua Madre de Deu de Núria 26, em Sant Boi de Llobregat, perto de Barcelona, Espanha, que é utilizado principalmente como instalação logística.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10782 — PLD / NBIM / SANT BOI DE LLOBREGAT ASSET

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË